

## INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ Diretoria da Presidência do IAM

Superintendência do Instituto Ambiental de Maringá Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental do IAM Gerência de Saneamento Ambiental do IAM

Av. Cerro Azul, 544, - Bairro Zona 02, Maringá/PR, CEP 87010-000 Telefone: (44) 3293-8750 - www2.maringa.pr.gov.br

## **DESPACHO**

Processo nº 01.02.00044838/2023.03

Resposta ao Requerimento 369/2023,

Considerando as informações solicitadas no requerimento 369/2023, na qual solicita esclarecimento público, sobre a possibilidade de determinar a implantação de um Ecoponto no Parque Itaipu, destinado a receber, mediante entrega voluntária da população, objetos que não tenham mais utilidade (entulhos, móveis desmontados, vidros, eletrodomésticos, colchões, pneus, resíduos de podas, restos de pequenas reformas, madeiras, metais e ferro etc) e resíduos recicláveis, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade.

Informamos que o Instituto Ambiental de Maringá (IAM), realizou os estudos acerca dessa temática e elaborou um projeto chamado "Ecorreto" que tem como objetivo disponibilizar a população maringaense locais adequados para o descarte correto de resíduos volumosos, da construção civil de pequenos geradores e resíduos verdes em pequenas quantidades, visando coibir o descarte irregular desses resíduos em vias públicas, rios e terrenos baldios, com a posterior destinação ambientalmente correta dos mesmos.

O projeto Ecorreto, contará com Pontos de Entrega Voluntária, para pequenas obras provenientes de reforma, limitadas a 1m<sup>3</sup> por cadastro imobiliário mês, galhos e podas provenientes de jardins (que não seja proveniente de atividade econômica) e resíduos inservíveis. Também está previsto a aquisição de uma máquina de trituração resíduos de construção civil.

Esse projeto conta com a parceria com a Secretaria de Limpeza Urbana (SELURB) e Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), sendo que já foi reservado três lotes para a instalação de Pontos de Entrega Voluntária. Os locais onde haverá o recebimento desses materiais, sendo eles de cadastro imobiliário: 16106900 (região norte), 39187120 (região sul) e 37735645 (região leste). O IAM está avaliando a existência de lotes públicos nas proximidades do Jardim Itaipu.

Os locais (PEVs) não contarão com o recebimento de pneus, uma vez que a

destinação final adequada é a logística reversa. Também não será feita a coleta de resíduos recicláveis, que devem ser encaminhados por meio da coleta seletiva, que atende 100% da cidade.

Sendo o que tínhamos para informar no momento, apresentamos protestos de consideração, colocando-nos à disposição sempre que necessário.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Renata Cristina de Souza Chatalov**, **Gerente de Saneamento Ambiental**, em 05/05/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na <u>Medida Provisória nº 2200-2</u>, de 24 de agosto de 2001 e <u>Decreto Municipal nº 871</u>, de <u>7 de julho de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff, Diretor (a)-Presidente**, em 09/05/2023, às 23:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na <u>Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001</u> e <u>Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Zakaluk de Souza**, **Diretor (a) de Licenciamento e Controle Ambiental**, em 11/05/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na <u>Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001</u> e <u>Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1748268** e o código CRC **A9CAD7F6**.

**Referência:** Processo nº 01.02.00044838/2023.03 SEI nº 1748268



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Chefia de Gabinete do Prefeito Chefia de Gabinete

# Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1252/2023 - GAPRE

Maringá, 15 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor **MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA** Presidente da Câmara Municipal de Maringá Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 369/2023 (SEI nº 1683149), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de um EcoPonto no Parque Itaipu, destinado a receber, mediante entrega voluntária da população, objetos que não tenham mais utilidade (entulhos, móveis desmontados, vidros, eletrodomésticos, colchões, pneus, resíduos de podas, restos de pequenas reformas, madeiras, metais e ferro etc) e resíduos recicláveis, anexamos o Despacho (SEI nº 1748268) do Instituto Ambiental de Maringá - IAM.

#### Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 16/05/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na <u>Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001</u> e <u>Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1785579** e o código CRC **27738FEE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00044838/2023.03

SEI nº 1785579